

PORTARIA N.º 050/2026/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020526-5, as servidoras abaixo designadas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 024/2026/DPE/MT celebrado com a empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada e qualificada na prestação de serviços de segurança patrimonial armada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo Cível de Rondonópolis.

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA
--------	-------	-----------

Murilo Chimenes Sales Peres	Coordenador de Inteligência e Segurança Institucional	100854.1
-----------------------------	---	----------

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
---------	----------	-----------

Fiscal Titular	Renato Henrique da Silva Santos	100936.1
----------------	---------------------------------	----------

Fiscal Substituta	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
-------------------	-----------------------	-------------

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
---------	-------------------	-----------

Fiscal Setorial Titular	Jacqueline Gevazier Rodrigues Ciscato	100520.1
-------------------------	---------------------------------------	----------

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2026.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso